



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 10798/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00178895, resolve

### A U T O R I Z A R

o Doutor FERNANDO BUENO DA GRAÇA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar da "Reunião Estatutária da AMB", a partir de 26 de agosto de 2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 08 de julho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**